

## Memorando 056/2026

---

**De:** Bruna C. - PRE-CONADM

**Para:** PRE - PRESIDÊNCIA

**Data:** 12/03/2026 às 14:43:12

**Setores (CC):**

PRE, PRE-CI, PRE-CONADM, PRE-CONFIS

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-CI, PRE-CONADM, PRE-CONFIS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2026 - CA

Segue em anexo, **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2026.**

—

**Bruna Pimentel Cilento**

**Conselheira Administrativa**

**Anexos:**

Ata\_ordiaria\_CA\_valiprev\_02\_2026\_23\_02\_2026.pdf

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo  
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2026**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026) às 14h00, na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco** e secretariada pela Conselheira Titular **Bruna Pimentel Cilento**, na presença da Vice-Presidente **Alexssandra Rosa** e dos seguintes Conselheiros: **Rebeca Leardini Quijada** (que participou de forma remota) e os conselheiros suplentes **Thelma Cristina Coleta Alves, Fabiana Cristina Barbosa, Fernanda Tetti de Barros Correia, Alex Costa e Jorge Augusto de Oliveira**. Esteve presente também, a Presidente do Valiprev, **Maria Cláudia Barroso do Rego**.

**Justificativa de Ausência:** Valeria de Fátima Bertagnoli, sendo representada pelo suplente Jorge Augusto de Oliveira, em razão de estar em gozo de férias, Marco Aurélio Padilha Junior, que foi representado pela suplente Fernanda Tetti de Barros Correia. Iniciaram-se os trabalhos, com a seguinte pauta de discussão. **Tópico 1 – Explanação da Presidente do Valiprev a respeito da busca de mudança para o nível pró-gestão III e adequações necessárias na legislação para essa finalidade.** **Tópico 2 – Apreciação do Relatório Analítico de Investimentos de janeiro de 2026, produzido pela consultoria Mais Valia Consultoria e Educação e Balancete Financeiro de janeiro de 2026.** **Tópico 3 – Apreciação da Minuta do Planejamento Estratégico 2026.** **Tópico 4 – Indicação de conselheiros para participação no 22º Congresso Estadual de Previdência da**

APEPREM, realizado de 08 a 10 de abril de 2026, em Campos do Jordão – SP. Tópico 5 – Aprovação das demonstrações financeiras de 2025.

Tópico 6 – Apreciação da Minuta do Código de Ética e Conduta do Valiprev.

Tópico 7 – Curso de Certificação aos novos conselheiros suplentes e extensão do prazo do curso até abril, para os demais conselheiros.

**Tópico 1** – A Presidente do Instituto, Maria Claudia Barroso do Rego disse que deseja que o Valiprev avance nessa certificação de nível para pró-gestão III, uma vez que entende que instituto já tem a expertise e a robustez necessárias, mas exige mudança na legislação. Entende que a lei também precisa de atualização, independente dessa mudança de nível, pontuando o seguinte: a) Adequação para a não renovação plena do conselho, devendo ser de 1 a 2/3 essa renovação, de modo a garantir o princípio da continuidade nas ações do Conselho, uma vez que, se renovado 100%, muitas vezes se perde o histórico de atuação do colegiado; b) tempo do mandato, alteração de 3 para 4 anos, exigência para o pró-gestão; c) art. 147, § 3º da Lei nº 4.877/2013 deve ser revogado, pois já não corresponde à atual realidade de exigência de certificação dos conselheiros; d) Art. 147, § 4º, da Lei, deve ser alterado de modo a contemplar que o exercício da função de conselheiro poderá gerar o Jeton, isto é gratificação financeiras aos conselheiros e aos membros do Comitê de Investimentos, por atuação no conselho e participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e grupos/comissões de trabalho/estudos. Contudo devem haver critérios. Debatidos os critérios entre os participantes ficou deliberado o seguinte: 1 - que haja escalonamento das gratificações de acordo com a responsabilidade da mesa diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) e os demais conselheiros; 2 - que seja obrigatória a certificação dos conselheiros eleitos e indicados até a data da posse, conforme normativa do Ministério da Previdência Social; 3 – que os membros do Comitê de Investimento não componham os Conselhos de Administração e Fiscal, contudo que os nomes de servidores

indicados para a função de membro do Comitê sejam ratificadas pelos Conselho de Administração e Fiscal, devendo ser vedada a indicação de qualquer membro da diretoria do Valiprev (Presidente e Diretores) e esses membros deverão estar certificados especificamente para o exercício dessa função; 4 – Alteração na base de cálculo da Taxa de Administração, de modo seja modificada para total das remunerações (Ativos, pensionistas e aposentados) + 3% e não apenas base de contribuição dos ativos + 3%. Os conselheiros não manifestaram oposição, mas aguardam o encaminhamento da minuta do projeto de lei com tais alterações, para apreciação e deliberação.

**Tópico 2** - A Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, pediu que a conselheira e membro do Comitê de Investimentos **Rebeca Leardine Quijada**, explanasse sobre o demonstrativo de investimentos e o balancete financeiro de janeiro de 2026 e esta expôs que o Valiprev já começou o ano acima da meta atuarial, com vários fundos já desenquadrados por conta da Resolução e por não estarem mais rentabilizando o quanto se esperava. Foram feitas realocações desses fundos, de modo a atender 100% da resolução de investimentos. Reafirmou que uma prioridade é liquidar o Brazilian Care 11 (fundo do cemitério), administrado pelo Banco Master. Reiterou que a carteira do Valiprev é majoritariamente conservadora, mantendo-se prioritariamente em renda fixa. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade.

**Tópico 3** – A Minuta do Planejamento Estratégico 2026 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem indicação de alterações.

**Tópico 4** – Foram indicadas as conselheiras Kerolin End Impassionato dal Bianco, Thelma Cristina Coleta Alves e Valeria de Fátima Bertagnoli.

**Tópico 5** - As demonstrações financeiras do ano de 2025 foram aprovadas por unanimidade.

**Tópico 6** – A minuta do Código de Ética e Conduta do Valiprev foi aprovada por unanimidade, sem indicação de alterações.

**Tópico 7** – Os conselheiros deliberaram por unanimidade, oficiar a Presidente do Valiprev, para que seja disponibilizado curso para certificação dos novos conselheiros suplentes, bem como que seja solicitada extensão do prazo do curso, até abril, para os demais conselheiros.

Nada mais havendo, a Secretária, Bruna Pimentel Cilento, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada por todos e publicada na Imprensa Oficial.

**KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**

Presidente

**ALEXSSANDRA ROSA**

Vice-Presidente

**BRUNA PIMENTEL CILENTO**

Secretária

**FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI**

Conselheiro Suplente

Conselheira

**REBECA LEARDINI QUIJADA**

Conselheira

**THELMA CRISTINA COLETA ALVES**

Conselheiro Suplente

**FABIANA CRISTINA BARBOSA**

Conselheira Suplente

**ALEX COSTA**

Conselheiro Suplente

**JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Suplente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5F-D89F-37CF-8B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA PIMENTEL CILENTO (CPF 217.XXX.XXX-71) em 12/03/2026 14:44:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX SANDRO DE SOUZA COSTA (CPF 044.XXX.XXX-36) em 13/03/2026 07:35:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO (CPF 342.XXX.XXX-96) em 13/03/2026 08:00:55  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA (CPF 249.XXX.XXX-89) em 13/03/2026 10:46:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-05) em 13/03/2026 11:54:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/2A5F-D89F-37CF-8B69>